LEI 3.653, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural do Bairro Amaro Lanari - ADAS."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural do Bairro Amaro Lanari - ADAS, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Curitiba, nº 287, Bairro Amaro Lanari, Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 08 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL